



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas
Gerais

Núcleo de Cadastro e Fiscalização de
Agentes Auxiliares

PORTARIA Nº 069/2024

Dispõe sobre a nomeação de tradutora e intérprete pública ad hoc.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 27 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e considerando a orientação contida no Ofício Circular SEI nº 108/2024/MEMP, de 1º de abril de 2024, em que a DREI solicita que sejam publicadas no sítio eletrônico das Juntas Comerciais as portarias de nomeação de tradutores e intérpretes públicos ad hoc,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAIS BADINI ROLIM DE PAULA como tradutora e intérprete pública ad hoc do idioma eslovaco, para a finalidade específica de tradução para o idioma português de 2 (duas) carteiras de motorista em idioma eslovaco (de "Renata B." e de "Ivana P."), de 1 (uma) certidão de casamento em idioma eslovaco (entre "Radovan L." e "L'ubica F.") e de 5 (cinco) boletins escolares em idioma eslovaco (de "Ivana C.").

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 06/11/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101012732** e o código CRC **3C24DC6F**.

